

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

PORTARIA GS.Nº 031 /09 Teresina, 22 de setembro de 2009

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art.6º, do Decreto nº 1.1263, de 01.12.03.

RESOLVE:

I – Conceder, até 31.12.2009, com ônus para o órgão requisitante a disposição do servidor efetivo **JOSÉ IVAN LOPES DA SILVA** para prestar serviços junto ao DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM (DER) PI.

II- Essa Portaria entra em vigor a partir de 21-09-09

Cientifique-se.
Cumpra-se.
Publique-se.

Sérgio Gonçalves de Miranda
SECRETÁRIO

OF. 439



PORTARIA CONJUNTA SESAPI/GAB, PM/PICOS E ASSOCIAÇÃO PROBRASIL Nº 001, DE 16 DE SETEMBRO DE 2009.

O Secretário Estadual da Saúde, o Prefeito Municipal de Picos-PI e o Presidente da Associação Probrasil,

Considerando a pactuação do Convênio nº 397/09 entre o Estado do Piauí/Secretaria Estadual da Saúde, a Prefeitura Municipal de Picos/Secretaria Municipal de Saúde, e a Associação Probrasil, cujo objeto é integrar a POLICLÍNICA ESPECIALIZADA DE PICOS (entidade vinculada à ASSOCIAÇÃO PROBRASIL) na rede regionalizada e hierarquizada de estabelecimento de saúde que constitui o SUS/PIAUÍ,

RESOLVEM:

Art. 1º. Constituir o Comitê Gestor Tripartite da Policlínica Especializada de Picos com os representantes a seguir nomeados:

Pela Secretaria Estadual da Saúde:
Titular: Eucário Leite Monteiro Alves
Suplentes: Telmo Gomes Mesquita e Maria Margareth Menezes Neiva Eulálio

Pela Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: Tazmânia Gomes de Medeiros Oliveira
Suplentes: Pascoal Gomes da Costa Neto e Hildegardes Gomes de Medeiros Borges

Pela Associação Probrasil:
Titular: Armando De Negri
Suplentes: Uwe Weibrecht e Eduardo Augusto de Carvalho

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Francisco de Assis Carvalho Gonçalves
SECRETÁRIO ESTADUAL DA SAÚDE

Gil Marques de Medeiros
PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS

Uwe Weibrecht
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO PROBRASIL
OF. 2253



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA GSF Nº 526/2009 Teresina, 22 de setembro de 2009.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o art.164, da Lei Complementar nº13, de 03 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Art.1º. Designar os servidores **THELMA DO NASCIMENTO LIMA FURTADO**, Auditora Fiscal da Fazenda Estadual, matrícula funcional nº 002.699-9 – **Presidenta**, **CÍCERO LOPES DE SOUSA NETO**, Auditor Fiscal Auxiliar da Fazenda Estadual, matrícula funcional nº 002.235-7 – **Secretário**, **JOSÉ WILSON BARRADAS**, Analista do Tesouro Estadual, matrícula funcional nº 002.481-3 – **Membro Suplente** e **MARIA DA CONCEIÇÃO DUTRA DE FREITAS SIQUEIRA**, Técnico da Fazenda Estadual, matrícula funcional nº 003.089-9 – **Membro Suplente**, para comporem **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA** com a finalidade de apurar possível conduta irregular, praticada pelo servidor **RODRIGO LEITÃO RODRIGUES**, Técnico da Fazenda Estadual, Mat.002.537-2, conforme MEMO/UNITRAN/GELOG/ Nº 204/2009, de 03/09/2009 e MEMO/UNITRAN/ Nº 279/2009, de 15/09/2009.

Cientifique-se
Publique-se
Cumpra-se

Antonio Rodrigues de Sousa Neto
SECRETÁRIO DE FAZENDA